



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0101/2024 DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 – CPL
Processo Administrativo nº 067/2023**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS**, CNPJ/MF nº 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA neste ato, representada pelo, Sr. Deusvaldo Pereira de Souza portador do RG nº 019408693-3 e do CPF/MF nº 702.406.633-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

O presente termo de contrato administrativo fundamenta-se:

- a) No Processo de Licitação, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023**, tipo empreitada por preço global.
- b) No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.
- c) Nos termos propostos pelo (a) Contratado (a) que contrariem o interesse público.
- d) Nos princípios gerais de direito público; e.
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA)**, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste termo de contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro do prazo e nas condições exigidas no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023**;
- b) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA — PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Ficam prorrogados os serviços de a **Contratação De empresa para a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA)**, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023** do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia **31/12/2025**, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO — Quando, por parte da Contratante, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste Termo de prorrogação de Contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518
232387

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
2024.12.30 11:05:16 -0100'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349

D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS
CNPJ/MF n.º 23.256.509/0001-03
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



dezembro de 2024. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mzs5oearlfs20250102160119

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF nº 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa para a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - CPL – Processo Administrativo nº 067/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lfrxhwnb2c020250102160121

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2024 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF nº 23.256.509/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De Empresa Para A Retomada Da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023- CPL – Processo Administrativo nº 068/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De Empresa Para A Retomada Da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023- CPL – Processo Administrativo nº 068/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo/MA, 30 de dezembro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

